

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 11 de Dezembro de 2017.

Expediente: Recorrência de atrasos na entrega de documentos

Relator: Arnaldo Rodrigues Santos Jr.

Contexto e Histórico:

Nas duas últimas sessões do conselho de CCNH (9ª sessão realizada em 16 de outubro e 10ª sessão realizada em 05 de novembro, ambos em 2017) foi discutido o tema “recorrência de atrasos na entrega de documentos” e os inconvenientes que isso traz a administração do centro. Foi discutida também a falta de um instrumento que regulamente esse processo e permita com que a direção de centro possa exercer alguma atividade de suspensão de demanda aos docentes tenham recorrência nos atrasos na entrega de documentos.

Também se abordou que a possível suspensão de demanda não ter caráter punitivo, mas educativo, e que desestimule fortemente práticas que prejudiquem a gestão do centro, que em última análise, é uma forma de gestão pública.

Esse é o histórico.

Avaliação:

Nessa reunião do conselho é trazida uma proposta de minuta de resolução bastante simples, que autoriza a direção do centro a suspender o atendimento de algumas demandas de responsabilidade da Administração do CCNH a docentes que incorrerem em alguns tipos pendências.

Para que se tenha uma resolução bastante perene, conforme discutido na sessão 5 de novembro do ConsCCNH, a lista dos tipos de demandas e pendências passíveis de enquadramento será elencada em portaria do CCNH, e posteriormente aprovada pelo Conselho do CCNH.

Visando não ter espírito punitivo, se acordou que a suspensão do atendimento não poderá prejudicar funcionalmente o docente.

Esses pressupostos estão presentes na minuta apresentada.

Cabe ressaltar que, para o processo ocorra de maneira harmônica, também as divisões acadêmica e administrativa devem cumprir seus prazos, como ocorre de praxe.

Conclusão:

Esse relator sugere aprovação da minuta de resolução.